



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231101112748**, intitulada **DECRETO N° 0188/2023 - DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA CONTENÇÃO DE DESPESAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/11/2023 11:18 | **Autorização:** 01/11/2023 11:18 | **Circulação:** 01/11/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01787-A, 01/11/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal de Pedra Lavrada, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normativos, dispõe sobre medidas temporárias de contenção de despesas e equilíbrio orçamentário e financeiro, vigorando de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2023, com efeitos retroativos à primeira data. As ações determinadas incluem a suspensão temporária de concessão de gratificações, novas nomeações de servidores (ressalvadas exceções de interesse público), afastamentos, férias, licenças-prêmio e cessões com ônus ao Município, bem como a concessão de diárias (salvo autorização prévia da Secretaria de Finanças e Gabinete do Prefeito, exceto para servidores da Saúde em transporte de pacientes). Fica também suspensa a participação presencial em treinamentos e cursos (com exceções autorizadas), proibida a realização de horas extras (exceto em urgências justificadas), e determinada a contenção do consumo de energia elétrica e telefonia, a racionalização de materiais de expediente e limpeza, o recolhimento da frota municipal até as 18 horas e em finais de semana, e a renegociação de contratos, redução de aditivos e reavaliação de licitações e convênios.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231101112748&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 23:52